



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 807/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do Regimento Interno, e considerando o contido no Protocolo TRT 19ª nº 99.516/2011, de 28.06.2011,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **ELISEU TORRES DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, contados a partir de **01.07.2011**, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo neste Tribunal, em virtude da cessação de sua cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Publique-se.

Maceió, 1º de julho de 2011.

✓ **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente